

PORTARIA Nº 202/2006

“Concede Licença-prêmio a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor municipal ADAIR LUIZ BORTOLUZZI, a contar de 03 de novembro de 2006, referentes ao quinquênio 2000/2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de outubro de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.10.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo